

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

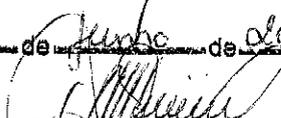
Publicado (a) em 19/06/17

Canindé de São Francisco

19 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 929/2017

De 19 de junho 2017


Creneza Leandra da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

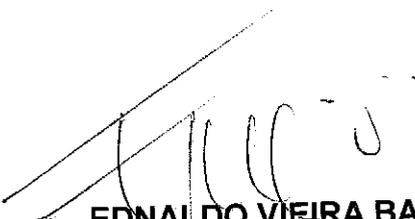
RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **EDENICE CAETANO TORRES SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31298583, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.803.825-46, ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo N-III, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal